



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 062, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.009615/2018-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o Parecer nº 009/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 2º Negar provimento ao recurso interposto pelo Acadêmico Matheus Gabriel Bonfim Telles, referente ao cancelamento da matrícula após invalidação da autodeclaração étnico-racial apresentada na matrícula para ingresso no curso de Medicina.

Art. 3º Manter a decisão proferida pelo Reitor em exercício da UFGD por meio do Despacho de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 3438 de 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício